



PORTARIA Nº 042/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores mencionados abaixo, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ruhama Santos de Rezende	Assessor Especial de Apoio Legislativo	02	12/12/2024	13/12/2024	14/12/2024
Brenda Oliveira da Costa	Assessor Gabinete Parlamentar	02	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024
Rosana de Castro Ramos	Assessor Gabinete Parlamentar	15	23/12/2024	07/01/2025	08/01/2025
Gessyane Vieira Campos	Assessor de Correedoria/ Ouvidoria	02	19/12/2024	20/12/2024	21/12/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor Gabinete Parlamentar	01 05	06/01/2025 07/01/2025	06/01/2025 11/01/2025	07/01/2025 12/01/2025
Renata Dalfior Cossett	Assessor Gabinete Parlamentar	02	09/01/2025	10/01/2025	11/01/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2025.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

